



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 1448 /2023/DLEG

Uruguaiana, 05 de setembro de 2023.

À

Igreja Evangélica Avivamento Para às Nações
Rua Galante - Lot. Chácaras do Sol
97509-396

Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 401, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 1792/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à Igreja Evangélica Avivamento Para as Nações.
2. Em reconhecimento à importância significativa que a Igreja Evangélica Avivamento Para às Nações tem desempenhado na nossa comunidade. Acreditamos que é fundamental expressar nossa gratidão e apreço por essa instituição religiosa e seus membros comprometidos.
3. A Igreja Evangélica Avivamento Para às Nações tem sido um pilar central na comunidade há 17 anos, desempenhando um papel fundamental no fortalecimento dos laços sociais, na promoção de valores morais e éticos e no fornecimento de serviços essenciais para os necessitados.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente